PUBLICADO EM 09/08/2024

Resolução nº 007 de 09 de agosto de 2024.

"Autoriza o Poder Legislativo de Aragominas a contratar temporariamente para atender excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências."

Faço saber que a **Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins,** aprovou nos termos do artigo 29, VI da Constituição federal e do artigo 14, I da Lei Orgânica do Município de Aragominas e a **Presidente da Câmara** promulga a presente **Resolução:**

Art.1º Fica o Poder Legislativo autorizado por esta Resolução, a contratar temporariamente servidor(a) público(a), para atender excepcional interesse público.

Art. 2º A autorização na forma disposta do art. 1º desta Resolução, trata-se de contratação pessoal para o seguinte cargo:

Nº VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 1.412,00

Art. 3º A contratação de que trata esta Resolução compreende o período de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser porrrogado por igual período ou enquanto perdurar a necessidade temporária, por meio de contrato aditivo.

Art. 4º As atribuições e carga horária do cargo a que se refere a contratação prevista no caput do art. 1º desta Resolução, serão descritas no objeto do instrumento de contratação temporária, consoante a justificativa acostada nesta proposição, podendo, por meio de portaria ser designada para o exercício de funções necessárias a atender a necessidade da administração pública.

Art. 5º O contratado na forma desta lei será assistido pelo Regime Geral da Previdência Social e será lotado de acordo com a necessidade do órgão.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ENEILTA ALVES DA LUZ:84738928104

Assinado de forma digital por ENEILTA ALVES DA LUZ:84738928104
Dados: 2024.08.09 11:15:18 -03'00'

Eneilta Alves da Luz
Presidente

Eneilta Alves da Luz
Presidente
Câmara Mun. de Aragominas-TO